



24 de junho de 2016 - ed. 422

Triagem processual

Para saber qual a matéria discutida em um habeas corpus, os ministros do STJ e seus assessores não precisam mais abrir os autos eletrônicos e ler a petição inicial. Desde março, a Secretaria Judiciária vem incluindo um resumo da petição no escaninho eletrônico do Sistema Justiça, o que permite visualizar rapidamente o assunto tratado e ainda pesquisar e agrupar processos a partir dessas informações. Essa é mais uma ferramenta criada pela Judiciária para facilitar a triagem processual nos gabinetes.

A inclusão dos habeas corpus no resumo indicativo (que já trazia a "cabeça" das ementas dos acórdãos recorridos em REsp, AREsp, RHC e RMS) foi anunciada no *workshop* "Correndo a Favor do Tempo", realizado na tarde desta quinta-feira (23) para os servidores dos gabinetes da Terceira Seção. O objetivo do evento foi apresentar as ferramentas de triagem criadas pela Judiciária e explicar como elas podem ajudar na gestão dos processos nos gabinetes.



Os habeas corpus respondem por parte expressiva dos acervos dos ministros da Terceira Seção, especializada em matéria penal. Em 2015, foram protocolados 33.076 no STJ. Neste ano, até o último dia 15, já haviam entrado 14.698.

Classificação insuficiente

De acordo com Frederico Augusto Fonseca dos Santos, titular da Coordenadoria de Processos Originários (CPRO), a classificação dos habeas corpus não era suficiente para o trabalho de triagem, pois ela precisa obedecer à tabela de assuntos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em geral não reflete a questão sobre a qual o STJ terá de decidir.

Com a inclusão dos HCs no resumo indicativo, a gestão dos processos no gabinete pode ser feita a partir de informações sobre o pedido e os fundamentos trazidos pelo impetrante. O resumo é elaborado por uma equipe de bacharéis em direito lotados na CPRO.

O *workshop* "Correndo a Favor do Tempo", que já foi apresentado para os gabinetes das três seções especializadas do Tribunal, abordou também outras ferramentas de triagem: a indexação legislativa, a admissibilidade cotejada de AREsps e a análise de matéria repetitiva.



Para saber mais, visite a [intranet da Judiciária](#).

Fotos: José Albertc

✉ [Enviar esta notícia por e-mail](#)

[Acesse as outras notícias desta edição.](#)

[Acesse todas as edições do "VemComigo"](#)

Resolução do CNJ regulamenta acessibilidade no Judiciário

Institucional

**Ministro Buzzi defende projeto de conciliação e mediação para ouvidorias judiciais
Triagem processual**

Julgamentos em destaque

Decisão

Programa-se

Comissão de Inventário inicia visitas na próxima semana

Na Casa

Trilhas de aprendizagem

STJ em Ação

Visita solidária

Tome Nota

Gerenciando emoções difíceis

Capacite-se!

Último dia para o curso do SEI

EaDicas

Escreva corretamente

Seleção interna

Prazo final

TV

Direito meu, direito seu